



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

OFÍCIO Nº 21/2025/GAB/SECOM/PR

Brasília, 29 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação 4.627/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Palmeira, faço referência ao **OFÍCIO 1ªSec/RI/E/nº 521**, pelo qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento de Informação **4.627/2024**. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho abaixo a seguir as informações aos itens formulados no RIC em referência.

1. Existe atualmente algum profissional ou setor da Secom que se reporte diretamente à primeira-dama Janja da Silva, sem o devido vínculo com a gestão formal da secretaria? Em caso afirmativo, quais justificativas respaldam tal arranjo?

Não.

2. A área digital da SECOM está sob a gestão exclusiva do Ministro responsável, ou há outras instâncias de comando que não passam pela liderança formal da pasta? Quem são os profissionais responsáveis por essa área e a quem estão subordinados?

3. Qual é o papel formal da primeira-dama, Janja da Silva, nas decisões ou no funcionamento das ações de comunicação do governo federal? Ela possui atribuições oficiais, e se sim, com base em quais normativas?

Em atenção aos questionamentos 2 e 3, informamos que a SECOM dispõe de equipe própria e dedicada, que atua para dar amplo conhecimento à sociedade das políticas e programas do Poder Executivo Federal, divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição, estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas e disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais.

As competências, atribuições e estrutura da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República podem ser encontradas no Decreto 6.555/2008 e Decreto nº 11.362/2023.

4. Qual é a posição hierárquica de profissionais como o fotógrafo Ricardo Stuckert e outros citados na reportagem, no que tange à subordinação administrativa e funcional?

Informamos que, nos termos do Decreto nº 11.362/2023, Ricardo Henrique Stuckert é o [Secretário de Produção e Divulgação de Conteúdo Audiovisual](#) da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Não identificamos a referida reportagem, assim, informamos ao Senhor Deputado, que no endereço <https://www.gov.br/secom/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem> é possível consultar a estrutura da SECOM.

Sendo o que havia a informar, permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Samara Mariana de castro

Chefe de Gabinete

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Samara Mariana de Castro, Chefe de Gabinete**, em 29/01/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6391643** e o código CRC **AA11C157** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00170.000008/2025-81

SEI nº 6391643

Palácio do Planalto, 2º andar, sala 210 - Telefone: (61) 3411-1668

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>